



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Pará
Subseção de Castanhal

PORTARIA Nº 18/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL/PA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora para SELEÇÃO PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL para o curso de Direito.

Art. 2º A comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MÁRIO EDUARDO RIBEIRO PINTO JÚNIOR	PRESIDENTE
EDUARDO CARRERA DA COSTA	MEMBRO
DANIELA MONTEIRO LOBATO	MEMBRO
SÍLVIO FÉLIX GOMES FONSECA	MEMBRO

Art. 3º Cumpre ao Presidente e aos membros prepararem e divulgarem o edital, elaborarem e aplicarem a prova e julgarem eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º Fica designado o Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional – SESAP/CAH para realizar as inscrições dos candidatos e prestar apoio logístico na realização do certame.

Art. 5º Publique-se este no Boletim de Serviço da Seção Judiciária do Pará e afixe-se cópia no átrio desta Subseção Judiciária.

OMAR BELLOTTI FERREIRA
Juiz Federal Diretor